



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 15 de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o aluguel/ cessão de direito de uso de 01 tenda 5x5 para uso na barreira sanitária montada na entrada da cidade, tendo em vista a pandemia do covid- 19(coronavírus), por um período de 60 dias. Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 17.757.959/0001-79 localizada à Rua Sete de Setembro nº1383 A, bairro Centro, no município de Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Rosiane Donizetti Barbosa
secretária

Luciano Bueno Marques
Membro

José Eduardo Magalhães
Membro